



0389

Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 02
Proc. N.º 312/96

-INDICAÇÃO Nº 220/96-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade de interceder junto ao órgão competente quanto a instalação de um orelhão comunitário na Avenida Bandeirantes nº 173 no Distrito do Jardim Belval, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de Março de 1996.

  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que vários moradores do bairro em questão procuraram este Vereador para as providências no sentido de terem este benefício para o bairro.

Digo mais que neste local existe um ambulatório médico, Escola Especial, e Escola Técnica I.T.B, e Maternal e não se justifica não haver nenhum orelhão público comunitário, pois os trabalhadores, Professores, alunos e pais de alunos ficam irritados por não ter um meio de comunicação neste local.